



Relatório Final
XXII Reunião de Pontos Focais de Cooperação da CPLP
Lisboa, 28 de Fevereiro a 02 de Março de 2011

Introdução

Realizou-se, nos dias 28 de Fevereiro, 1 e 2 de Março de 2011, na Sede do Secretariado Executivo da CPLP (SECPLP), em Lisboa, a XXII Reunião Ordinária de Pontos Focais de Cooperação da CPLP (RPFC). Estiveram presentes na Reunião os Pontos Focais de Cooperação (PFC) de todos os Estados membros (EM), bem como uma delegação da Guiné Equatorial na qualidade de Observadores Associados.

Constituição da Mesa

A mesa foi integrada pela Coordenadora da RPFC, Ponto Focal de Cooperação (PFC) de Angola, Isabel Godinho, pelo Secretário Executivo da CPLP, Domingos Simões Pereira (SE), por Hélder Vaz Lopes e Manuel Clarote Lapão, respectivamente Director Geral (DG) e Director da Cooperação (DC) do SECPLP.

A lista de participantes consta do Anexo I.

1. Sessão de Abertura

O SE proferiu breves palavras de boas vindas aos PFC, aludindo aos 15 anos de existência da Comunidade e aos desafios futuros que se lhe colocam, aproveitando, ainda, para formular votos de sucesso à Embaixadora Isabel Godinho na sua função de Coordenadora da RPFC.

De seguida a Coordenadora deu as boas vindas aos representantes dos EM e apelou ao espírito de colaboração de todos para que os trabalhos decorressem de forma proveitosa e pudessem ser atingidos todos os objetivos propostos pela Agenda de Trabalho.

2. Aprovação de Agenda

A agenda aprovada consta do Anexo II e contempla as sugestões de alteração propostas pelo PFC de Portugal e pelo SECPLP.

3. Anteprojeto de Revisão do Regimento do Fundo Especial da CPLP:

Apresentação da Versão consolidada do Regimento (Rev. 4) e Manual Operativo (Rev. 2)

O DC recuperou a memória do processo de revisão, até à data, e fez uma leitura de várias passagens do documento, em especial as que resultaram de propostas de alteração apresentadas pelos EM.

O SECPLP fez ainda o enquadramento do trabalho de revisão dos seus objetivos e dificuldades, apresentando nesse contexto um quadro explicativo da revisão do Regimento do Fundo Especial (RFE) na perspectiva do fluxo de ciclo de gestão do projeto.

Discussão dos documentos

Após alguma concertação, gerou-se o consenso sobre a metodologia a seguir. A revisão foi feita artigo por artigo, mas sem necessidade de leitura. A discussão dos eventuais pontos controversos foi suscitada pelos PFC, à medida que as disposições surgiam.

Confirmou-se que a maioria das disposições, quer do RFE, quer do Manual Operativo do Fundo Especial (MOFE), são consensuais. A RPFC debruçou-se sobre novas redações para os artigos 2º alíneas d) e g), 4º a 8º, 12º e 17º.

Para além da concertação necessária à revisão dos textos, os PFC apresentaram diversas propostas de redação. O SECPLP tomou boa nota e assumiu o compromisso de rever os documentos em conformidade com as orientações e, em tempo útil, para que estes possam ser novamente objeto de apreciação em Sede da XXII RPFC.

Procedimentos para aprovação

Seguindo a orientação da Coordenação, o tema voltou à mesa da XXII RPFC no terceiro dia.

Desta forma, o SECPLP apresentou as Rev. 5 do RFE e a Rev. 3 do MOFE, que reuniram consenso, com exceção do artigo 17º. Este foi o único ponto que ficou em aberto quanto à sua redação e a inscrição de uma eventual

disposição transitória, tendo por base as propostas apresentadas por Portugal e Brasil.

A RPFC deliberou que os documentos Rev. 5 do RFE e a Rev. 3 do MOFE, serão agora alvo de consulta junto das estruturas competentes dos EM e que a posição dos PFC deverá ser remetida ao SECPLP até ao final do corrente mês de Março.

Neste sentido, havendo consenso nas respostas dos PFC, considerar-se-á os documentos “fechados” e os mesmos serão posteriormente encaminhados pelo SECPLP às reuniões preparatórias do Grupo de Trabalho da XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP.

4. Pontos de Reflexão: Resolução sobre o Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP - Propostas de atuação:

- **Gabinetes de Coordenação Nacional CPLP**
- **Metodologias de trabalho de cada Ponto Focal**
- **Formação em Liderança**

A Coordenadora propôs um momento de partilha de experiências sobre os desenvolvimentos ocorridos com vista ao fortalecimento dos PFC após a aprovação da *Resolução sobre o Fortalecimento dos Pontos Focais de Cooperação da CPLP*, em Luanda, em 2010.

O DC apresentou uma proposta de realização de ciclos de seminários, com periodicidade anual, para a reflexão conjunta dos PFC sobre a identificação de modelos e boas práticas na estruturação dos Gabinetes de Cooperação. Sugeriu que Brasil e Portugal iniciassem estes ciclos com a apresentação dos seus modelos de organização das respetivas estruturas de organização e ainda que, com vista à eficiência e boa gestão de recursos, seguindo sugestão oportunamente apresentada pelo PFC de Cabo Verde, estas ações tivessem lugar junto às RPFC de Fevereiro/Março.

Questionou se as atribuições dos PFC e a metodologia de funcionamento com o SECPLP, definidas em 2002, continuavam operativas ou se haveria necessidade de introduzir melhorias no documento com o objetivo de reforçar o papel dos PFC.

Propôs, igualmente, a realização de cursos de formação dirigidos aos PFC em áreas como a liderança, a cooperação técnica e a gestão de projetos.

O PFC do Brasil advertiu que a espera para a realização destes seminários, pela reunião de Março 2012, poderá ser demasiado longa, disponibilizando-se para iniciar o processo mais cedo.

O PFC de Portugal refletiu sobre a fragilidade da ação dos PFC na sua vertente política, reconhecendo a importância de conceder aos mesmos mais poderes. O PFC de Portugal propôs, ainda, que os seminários sugeridos começassem não com as apresentações dos PFC com estruturação mais avançada das suas agências de cooperação, mas sim por aqueles que sentem maiores dificuldades nesse exercício.

O DG referiu que, do ponto de vista estratégico, o reforço dos PFC, é uma matéria que deriva da diversidade das estruturas nos EM, mas refletiu sobre a oportunidade de se poder chegar à IX Cimeira da CPLP, com uma estrutura organizativa comum, ainda que cada EM possa ter soluções institucionais diversas para o funcionamento dos Gabinetes de Coordenação Nacional.

O PFC de Cabo Verde concordou com a ideia de realização de seminários de partilha de boas práticas, sugerindo a sua realização junto da 1ª RPFC de cada ano. Todavia, ponderou sobre a possibilidade de 2011 poder ser uma exceção, podendo-se prever que o processo arranque junto da RPFC de Julho. Acolheu positivamente a proposta de formação em liderança.

No seu entender, o PFC é um pivô que permite a ligação e mobiliza os sectores, coordena os procedimentos, as avaliações, com a mais-valia do conhecimento que tem da organização e do seu país. É um “centro de excelência”, porque permite desenvolver as atividades com menores custos e maior eficiência.

Informou que em Cabo Verde a problemática de desenvolvimento é orientada por grandes documentos estratégicos, como por exemplo o Plano Estratégico de Redução da Pobreza (PERP). Esses instrumentos encontram-se alinhados com os ODM, e estão em harmonia com os pressupostos da Declaração de Paris e de Acra. São estes documentos que orientam a mobilização de projetos, o investimento no capital humano e a competitividade.

Informou ainda que Cabo Verde não tem um gabinete coordenador, sendo os assuntos da CPLP acompanhados sob tutela da Direção Nacional para Política Externa, com um *desk* de cooperação, um responsável pelos assuntos da língua e cultura e ainda pelo Diretor Nacional para a Política Externa, responsável pelo diálogo político.

Por último, sugeriu que o Secretariado Executivo elabore um documento de orientação, do tipo normativo, para o que poderia ser o papel de um PFC da CPLP.

O PFC da Guiné-Bissau explicou que a atividade do PFC guineense se situa junto do Gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros, sendo as reuniões coordenadas pelo PFC e o Diretor Geral de Cooperação Internacional. Informou sobre a perspectiva de ligação da componente política ao Gabinete do Secretário

de Estado da Cooperação. Neste momento, as autoridades guineenses encontram-se a fazer um esforço de coordenação de toda a ajuda prestada ao país, a nível subregional e da CPLP, tendo sido desenvolvida, para esse fim, uma base de dados junto do Ministério da Economia. Informou, também, sobre a intenção de criação de um gabinete apenas dirigido à CPLP, cuja coordenação seria assumida pelo PFC o qual, investido nessas funções, coordenaria os restantes PF setoriais. Por último, relatou que, para esse fim, está agendada para este semestre, previsivelmente para Maio, uma reunião entre os vários pontos focais setoriais para incrementar níveis acrescidos de coordenação na cooperação do país.

O PFC de Moçambique explicou que, no seu país, não existe um gabinete específico para a CPLP, junto do MNE. O que existe é um departamento que lida com todos os assuntos da CPLP - desde políticos até à cooperação. Neste âmbito, referiu que não existe um Diretor Geral de Cooperação. O que existe são *desk* que procedem à coordenação da cooperação específica. Explicou que em cada Ministério Setorial existe um Gabinete de Relações Internacionais do qual resultam PF setoriais que identificam as necessidades e prioridades que são posteriormente enquadradas a nível dos PERP e Planos Quinquenais. Adiantou ainda que Moçambique tem uma Política de Cooperação superiormente aprovada, estando a trabalhar na sua estratégia de implementação. Complementarmente referiu que se encontra previsto um mecanismo de monitoria e avaliação de tudo o que Moçambique faz no quadro da cooperação com a CPLP.

O PFC de São Tomé e Príncipe informou que não existe um gabinete para assuntos da CPLP, tendo o país entendido que os assuntos da CPLP deveriam transitar para junto da Direção de Política Externa. Anteriormente, os assuntos da CPLP eram assegurados pelo Gabinete de Cooperação Internacional. Entretanto, parece estar a formar-se um consenso interno relativo ao acompanhamento dos assuntos da CPLP. Assim, está previsto que o PF nacional para a CPLP no MNE possa vir a coordenar os Pontos Focais Setoriais provenientes dos Ministérios setoriais. Há um empenho forte para fortalecer estas questões e encontram-se previstas ações de sensibilização e promoção do conhecimento sobre a CPLP. Concluiu referindo que as dificuldades atuais advêm da falta de meios e recursos.

O PFC de Timor-Leste informou que, antes da Resolução de Luanda, existia apenas um diplomata na Direção de Assuntos Multilaterais. Entretanto, sob a mesma Direção, foi criada uma secção e existe um plano para reforçar esta secção com 3 técnicos: 1 diplomata (Diretor Nacional de Cooperação) e 2 técnicos (áreas cooperação e língua portuguesa). Expôs ainda a dificuldade de coordenação entre pontos focais setoriais, pela falta do domínio da língua portuguesa.

O PFC de Cabo Verde relembrou o papel disciplinador desempenhado pelo PFC na coordenação entre os sectores e as organizações. Relembrou que no seu

país os 3 pilares da CPLP, são coordenados pela mesma Direção Nacional e deu o exemplo da Francofonia e do seu contributo financeiro para a criação de estruturas como as em análise, alertando que a falta de recursos possa ser limitadora do funcionamento dos PFC da CPLP.

A Coordenadora informou que, em Angola, existe um Gabinete que trata da CPLP no seu todo e que este está estruturado com base nos 3 pilares da organização. Situa-se no MRE, estando em curso a sua reestruturação com a afetação de mais quadros com vista ao reforço da sua ação. Informou ainda que o PFC faz a ligação com os diferentes sectores, numa base de reuniões periódicas e relacionamento estreito com os PF setoriais.

A Coordenadora agradeceu as informações e, em jeito de conclusão, solicitou aos PFC uma reflexão futura sobre a viabilidade de criação de uma estrutura que possa agregar os 3 pilares base da CPLP e apoiou a proposta do SECPLP referente à realização, em cada EM, de seminários de formação e a partilha de experiências em cooperação.

Avançando no tema, o DC recordou a sugestão do Brasil, apresentada durante a XX RPFC, de proceder à atualização do Manual dos PFC, sugerindo que o SECPLP trabalhe conjuntamente com o Brasil nesse sentido. Solicitou, também, que os EM se pronunciassem sobre o documento base de funcionamento dos PFC, distribuído nas pastas da reunião.

O PFC de Portugal defendeu que o documento de atribuições da RPFC reflete, na globalidade, as necessidades atuais dos PFC e que se trata de um bom documento para base de trabalho, sugerindo a reflexão e inclusão sobre os seguintes pontos:

- A Intensificação da *coordenação*;
- A criação de uma visão para a *continuidade*; e
- A formação que apoia a alínea a) do documento.

Sugeriu que cada EM refletisse sobre as atribuições expressas no documento e posteriormente, tente dar soluções para a construção de um documento consensual. Concluiu, lembrando que no histórico da CPLP quase todos os projetos foram trazidos para aprovação por Portugal e o Brasil e defendeu a necessidade de inverter esta situação.

O PFC do Brasil sugeriu a reflexão pelos EM, sobre “o não funcionamento na prática” de alguns Gabinetes e/ou PFC.

O PFC de Portugal sugeriu uma reflexão sobre o que poderá faltar aos PFC para que possam responder efetivamente às suas atribuições. Alertou ainda para a necessidade de um maior reforço no campo político. Neste sentido, sugeriu ainda um trabalho de reforço das atribuições dos PFC a ser submetido aos

Ministros, o qual poderá ou não ser acolhido. Relembrou a necessidade de considerar o apoio financeiro ao funcionamento de alguns PFC.

O PFC de Cabo Verde lembrou à RPFC, que a cooperação dos PFC foi objeto de uma deliberação dos Chefes de Estados da CPLP, sendo por isso uma obrigação a reflexão sugerida assim como a atualização de um documento base e comum aos EM.

O DG sugeriu que os PFC façam chegar às entidades competentes nas suas capitais, a necessidade do apoio financeiro para um melhor e eficaz funcionamento dos PFC.

A Coordenadora agradeceu todas contribuições e sugeriu que se estabelecesse uma data para que os EM se pronunciassem sobre o documento, ficando o SECPLP e Brasil responsáveis pela sua reformulação.

O prazo estabelecido para o envio das contribuições dos PFC foi o dia 15 de Maio de 2011.

5. Plano Estratégico de Cooperação em Ambiente

a. Apresentação do Documento

A apresentação do documento (Anexo III) foi feita pelo DC, tendo este explicado que este plano surgiu no contexto das recomendações da Visão Estratégica de Cooperação pós-Bissau e no seguimento da apresentação de outros Planos Estratégicos de Cooperação. Informou que o plano foi desenvolvido pelo próprio SECPLP/DIRCOOP, seguindo a recomendação de o apresentar originalmente à RPFC antes de qualquer outra instância, em formato de *non paper*, para consulta quanto ao encaminhamento e apropriação dos EM.

b. Proposta de encaminhamento

O DC expôs 2 opções de encaminhamento do documento:

1. Os PFC encaminham para os PF em Ambiente, para discussão técnica e coordenação setorial tendo em mente uma possível apresentação à Reunião dos Ministros do Ambiente para aprovação;
2. Os PFC sugerem que o SECPLP faça o encaminhamento direto aos PF de Ambiente que o trabalharão e levarão à Reunião dos Ministros do Ambiente para aprovação.

A Coordenadora felicitou o esforço e redação do documento e informou que Angola, irá encaminhar o documento para os sectores técnicos competentes, para maior harmonização técnica. A reação dos restantes PFC foi a seguinte:

- O PFC de Moçambique felicitou a iniciativa, mostrou concordância com a primeira opção, sugerindo que devem ser os PFC a encaminhar o documento, aos sectores técnicos, dando posterior parecer ao SECPLP;
- O PFC do Brasil felicitou a iniciativa, informando que o documento já tinha sido encaminhado para o Ministério do Meio Ambiente;
- O PFC de Portugal informou que já fez o encaminhamento do documento para o Ministério do Ambiente, concordando com a primeira opção;
- O PFC da Guiné Bissau, de Cabo Verde e Timor-Leste manifestaram-se a favor da primeira proposta.

Foi assim adotada a proposta 1, ficando os PFC incumbidos de coordenar o tema com os respectivos sectores que o levarão a discussão e aprovação da V Reunião de Ministros do Ambiente.

Portugal manifestou a sua preocupação com o adiamento sem data da reunião de Ministros do Ambiente.

6. Programa Indicativo de Cooperação

6.1 Apresentação do Quadro de Execução de Projetos e Ações Pontuais

O DC fez um balanço do estado de avanço de execução técnica e financeira dos projetos e ações pontuais constantes do PIC (Anexo IV).

A Coordenadora recordou a metodologia iniciada na reunião de Luanda, na qual as próprias entidades executoras de projetos e ações no âmbito da CPLP, testemunham, perante a RPFC, aquilo que é sua atividade no terreno e sugeriu que este exemplo possa ser reproduzido nas RPFC seguintes, agradecendo, desde logo, os esforços dos EM que permitiram trazer estas entidades.

De entre os projetos focados pelo DC, merecem, pela necessidade de deliberação da RPFC destaque os seguintes.

- Centro Regional de Excelência em Administração Pública (CREAP) – Maputo, Moçambique
 - Tendo a entidade Executora IFAPA dado cumprimento às deliberações do Memorando da Direcção de Cooperação para utilização imediata das instalações, através da apresentação de um documento que concretize as atividades a desenvolver e que estabeleça a utilização dos fundos a transferir pela CPLP, foi confirmada a autorização da XX RPFC para a transferência do saldo remanescente do projeto no valor de 91.223,92 Euros.

- Foi igualmente confirmada a autorização para a transferência de 15.932,20 Euros, para constituição de um Fundo bibliográfico para o CAP-CPLP, tal como decidido pela XX RPFC. De acordo com a decisão em apreço, os recursos para este fundo teriam origem na realocação dos Fundos Remanescentes do projeto “Estudos Lusitanistas”.
- Concepção e Edição de Manuais de Aprendizagem de Leitura, Escrita, e Aritmética para distribuição gratuita nos Países Africanos de Língua Portuguesa e em Timor Leste
- O PFC de Portugal informou que a Fundação Gulbenkian terá dado como concluída a revisão técnica, acreditando estar em condições para avançar com o projeto num primeiro país, tendo manifestado o desejo de que hajam avanços no projeto até a próxima RPFC.
 - O DC explicou sobre a situação financeira do projeto, propondo uma decisão administrativa dos PFC para acerto do processo de prestação de contas por parte da entidade executora, entretanto dissolvida;
 - O PFC de Portugal lembrou que o produto deste projeto está concluído, sendo que o que está em falta são as provas de despesa/prestação de contas.
 - A RPFC aprovou o acerto administrativo do processo de prestação de contas. Não obstante:
 - O PFC de Angola manifestou preocupação com a necessidade de se avaliar a sustentabilidade das entidades a contratar para projectos futuros.
- Manuais de Boas Práticas de Arquitetura Sustentável, produzidos no âmbito do projeto SURE_África, em Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde e Moçambique
- O DC apresentou os manuais de Cabo Verde, Angola e Moçambique, que já estavam impressos, tendo solicitado o apoio ao PFC de Portugal para envio das publicações para os países de destino (cerca de 750 exemplares);
 - Foi desenvolvido um debate sobre os procedimentos aduaneiros em vigor em cada EM e sobre a possível isenção de taxas em casos como doações ou envio de documentação técnica como a presente.
 - A Coordenadora, solicitou que cada PFC envie indicações específicas sobre procedimentos aduaneiros ao SECPLP.
 - Refira-se a oferta, por parte do representante do LNEC, para envio dos Manuais junto de um transporte próprio do LNEC.

6.2 Apresentação por Entidades Executoras de projetos e ações pontuais com impacto na cooperação da CPLP

Apresentando um ponto de informação mais circunstanciado sobre as ações que desenvolvem, estiveram presentes representantes da Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP) e Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), entidades executoras respectivamente dos projetos:

- Meninos de Rua: Inclusão e Inserção (Voz de Nós: Crianças de Rua Protagonistas dos seus Direitos)
- Programa de Capacitação dos Laboratórios de Engenharia dos PALOP - Fase III

Na impossibilidade da presença da entidade executora da Ação Pontual “Oficinas de projetos agrícolas em S. Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau”, foi o próprio PFC do Brasil que procedeu à apresentação de um Ponto de Situação.

7. Apresentação do Relatório Financeiro final de 2010 do Fundo Especial da CPLP

O DC fez um balanço a nível da execução financeira do Fundo Especial da CPLP, conforme Relatório Financeiro final de 2010 (Anexo V).

8. Apresentação de Propostas:

8.1. Projeto: Consultoria para o estabelecimento, em Cabo Verde, do Centro Internacional de Investigação Climática e Aplicações para os Países de Língua Portuguesa (CPLP) e África (CIICLAA).

A entidade executora, apresentou o projeto “*Consultoria para o estabelecimento, em Cabo Verde, do Centro Internacional de Investigação Climática e Aplicações para os Países de Língua Portuguesa (CPLP) e África (CIICLAA)*”, que tem como objetivo preparar e/ou finalizar os documentos constitutivos do CIICLAA, no que diz respeito à estratégia, organização, gestão, aspetos financeiros e estatutários, bem como a sua articulação com a CPLP, como Centro Especializado (Anexo VI).

O Secretariado Executivo é parceiro do Governo de Cabo Verde na execução do projeto.

O DC relembrou a linha orçamental proposta para financiar esta ação: “*projetos a identificar pelo SECPLP em conjunto com a RPFC*”.

A RPFC aprovou o projeto atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1**: *Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto/ação pontual relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.*

8.2. Projeto: CPLP nas Escolas

A Coordenadora lembrou a importância dada pela Presidência de Angola, ao projeto, na medida em que este pretende divulgar a CPLP através das escolas, afirmando ser uma mais valia para os Estados membros.

O DC apresentou o projeto “*CPLP nas Escolas*”, que tem como objetivo contribuir para a realização do ODM 8: Desenvolver uma parceria mundial para o desenvolvimento, através da promoção da educação para o desenvolvimento e do acesso a tecnologias da informação e comunicação (Anexo VII).

O DC relembrou que Timor Leste e Brasil, ainda não indicaram os PF para o programa CPLP nas escolas.

O PFC de Portugal considerou o projecto relevante e que vai de encontro às prioridades estabelecidas por Portugal, em matéria de cooperação e de educação para o desenvolvimento, no entanto colocou algumas ressalvas relativamente à sustentabilidade e metodologia do projecto. Esta posição foi corroborada pelo Brasil, e no futuro próximo, terão que enviar para o SECPLP os seus comentários.

A RPFC aprovou o projeto com **categoria de Decisão 2**: *Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto relevante para os objetivos da CPLP, necessitando no entanto, ser revisto conforme recomendações feitas por ocasião de sua análise. Após essa revisão pela instituição proponente, o projeto proposto deverá ser encaminhado ao SECPLP que verificará se a proposta revista incorpora de forma apropriada as recomendações feitas, dando a conhecê-la aos demais Pontos Focais.*

8.3. Projeto: Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe - Fases II e III

A entidade executora, apresentou o projeto: “*Apoio ao Desenvolvimento da Produção de Artesanato em São Tomé e Príncipe - Fases II e III*”, cujo objetivo é contribuir para o desenvolvimento sócio económico de São Tomé e Príncipe, por meio de geração de emprego e renda, no segmento do artesanato (Anexo VIII).

A Coordenadora realçou a importância do projeto na criação de emprego e expansão da cultura dos Estados membros.

O PFC do Brasil expôs que, embora nesta fase, a cooperação seja destinada a S. Tomé e Príncipe, se pretende, no futuro, alargar o projeto a outros Estados membros.

O PFC de São Tomé e Príncipe agradeceu o apoio do Brasil na elaboração deste projeto, que contou com o apoio da Secretaria do Estado da Juventude de São Tomé e Príncipe e refere a importância no reflexo na criação de emprego e a possibilidade de ser alargado a outros EM.

A RPFC aprovou o projeto atribuindo-lhe a **categoria de Decisão 1: Reunião dos Pontos Focais de Cooperação considerou o projeto/ação pontual relevante para os objetivos da CPLP e decidiu aprová-lo na forma em que foi apresentado para apoio financeiro pelo Fundo Especial.**

9. Pontos de Informação

Foram apresentados pontos de informação sobre os seguintes tópicos:

- Estado de elaboração do novo Programa Indicativo de Cooperação - (SECPLP)
- Programa de Cooperação no âmbito da CPLP baseado na promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência - (Brasil - SDH/PR)
- Centro de Informação em Proteção Social - CIPS - (OIT Lisboa)
- II Reunião de Pontos Focais sobre Trabalho Infantil - (OIT Lisboa)
- III Simpósio sobre Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável (SECPLP - REDISA)
- Programa Hidrológico Internacional da UNESCO (Centros UNESCO ICCE de Portugal e HydroEx do Brasil)
- Migrações para o Desenvolvimento - (SECPLP e OIM Lisboa)
- I Fórum da Sociedade Civil - (SECPLP)
- PECS-CPLP - CFME - (SECPLP)
- Cooperação na área da Estatística - (IPAD)
- Iniciativa "Fast Start" - (IPAD)
- Programa de Intercâmbio em Matéria Eleitoral dos Países da CPLP - (Brasil - ABC)
- III Curso de Prática Diplomática para os PALOP e Timor Leste (Brasil - ABC)
- Integração Judicial entre os Países de Língua Portuguesa (Brasil - ABC)
- Projeto de Apoio aos Ciclos Eleitorais nos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor-Leste (Comissão Europeia/PNUD)

Pelo seu carácter deliberativo ou informativo, destacam-se os seguintes:

- Estado de elaboração do novo Programa Indicativo de Cooperação - (SECPLP)
 - O DC informou que na última Reunião de alto Nível das Nações Unidas, em Setembro de 2010, sobre o progresso nos ODM, não foram produzidas alterações, pelo que se entendia que o PIC se mantinha pertinente e atual, havendo apenas que alterar o seu quadro temporal. O DC reforçou a importância crescente do tema Segurança Alimentar e propôs que o mesmo pudesse ser considerado como prioritário no PIC, tendo, também, informado sobre a proposta feita pela FAO para disponibilizar um consultor sénior para apoiar a elaboração de uma Estratégia de Segurança Alimentar para a CPLP. Assim, o DC propôs 2 opções:
 - Apresentação de novo PIC em Julho, com inclusão da Segurança Alimentar como eixo prioritário
 - Apresentação do novo PIC, em 2012, por ocasião da Cimeira de Maputo, prolongando a vigência do PIC em vigor.
 - A RPFC aprovou:
 - A inclusão da Segurança Alimentar no novo PIC como eixo prioritário;
 - A manifestação junto do Secretariado Executivo pelo PFC que ainda não o tenham feito (Angola, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste), até 15 de Maio, dos 3 ou 4 setores que consideram que devem ser eixos prioritários no novo PIC;
 - A preparação de um novo PIC para apresentação à XXIII RPFC de Julho de 2011.

- Programa de Cooperação no âmbito da CPLP baseado na promoção dos Direitos Humanos das Pessoas com Deficiência - (Brasil - SDH/PR)
 - O Brasil informou sobre a possibilidade de um programa de cooperação para os países da CPLP e da intenção de realizar um encontro técnico no segundo semestre de 2011, em Brasília, convidando os EM a participarem no evento, comunicando que o Brasil pretende custear 2 participantes por cada EM;
 - O PFC Portugal felicitou a apresentação e aproveitou a ocasião para apresentar o Presidente do Instituto Nacional para a Reabilitação de Portugal, vendo com grande interesse a proposta feita pelo Brasil;
 - O PFC de Timor Leste agradeceu a apresentação e afirmou o interesse de Timor Leste nesta cooperação.
 - O PFC da Guiné Bissau aplaudiu a iniciativa e informou que o seu país tem na sua agenda, a elaboração de uma Estratégia para as pessoas com deficiência;

- O DC consultou a delegação brasileira sobre a possibilidade de levar o tema à agenda da Reunião dos Ministros do Trabalho e Proteção Social, a ter lugar entre 28 e 30 de Março, próximos, em Luanda;
 - O PFC do Brasil atendeu positivamente ao solicitado e acrescentou o interesse de estender o tema: a deficiência no contexto de trabalho.
- II Reunião de Pontos Focais sobre Trabalho Infantil (OIT Lisboa)
- O PFC do Brasil informou que o governo brasileiro assinou 3 programas com a OIT de cooperação técnica triangular nos campos da irradicação do trabalho infantil, combate a trabalhos forçados, providência e sindicatos e prevê para este ano uma intervenção na área de género. Informou que caso algum país pretenda receber cooperação do Brasil nestas áreas deverá procurar os escritórios da OIT ou Embaixada do Brasil nos seus respetivos países, disponibilizando-se para apoiar os EM nesta matéria.
- Programa Hidrológico Internacional da UNESCO
- O DC solicitou aos PFC que façam chegar aos seus Diretores dos Recursos Hídricos a informação de que existe a oportunidade de cooperação com estes Centros da UNESCO;
 - O DC apelou aos PFC de Brasil e Portugal para que dialoguem com as suas instituições gestoras de cooperação em recursos hídricos (Agência Nacional de Águas - ANA - e Instituto Nacional das Águas - INAG- respectivamente) e lhes façam sentir, enquanto gestores do Plano de Cooperação em Recursos Hídricos da CPLP a pertinência da associação das suas atividades às desenvolvidas pelos Centros de categoria 2 da UNESCO instalados no Brasil (HidroEx) e Portugal (ICCE).
- Cooperação na área da Estatística - (IPAD)
- O PFC de Portugal informou que está a equacionar desenvolver um programa de cooperação destinado aos Institutos de Estatística com metodologia semelhante ao que se desenvolve com os Laboratórios de Engenharia.
- Iniciativa “Fast Start” (IPAD)
- O PFC de Portugal informou sobre a iniciativa “Fast Start”, que é um acordo Financeiro, assumido ao mais alto nível, por Portugal e todos os países desenvolvidos, para 2010-2012, durante a Conferência do Clima em Copenhague (12 milhões euros/ano).
 - As entidades coordenadoras da iniciativa, CECAC e IPAD, informaram sobre contatos tidos com a RELAC e de que até ao final do ano poderão ser apresentados projetos.

- O PFC de Portugal dispôs-se a circular pelos PFC o regulamento desta iniciativa de financiamento.
- Programa de Intercâmbio em Matéria Eleitoral dos Países da CPLP – (Brasil - ABC)
 - O PFC do Brasil informou que este programa terá lugar entre 4 e 6 de Abril no Instituto do Rio Branco, em Brasília, estando disponíveis uma vaga por Estado membro da CPLP com todos os encargos cobertos pelo Governo Brasileiro.
- III Curso de Prática Diplomática para os PALOP e Timor-Leste (Brasil-ABC)
 - O PFC do Brasil informou que este curso, organizado numa parceria entre o Instituto do Rio Branco e a ABC, terá lugar em Maputo, entre 9 de Março e 8 de Abril, estando disponíveis cinco vagas por Estado membro da CPLP com todos os encargos cobertos pelo Governo Brasileiro.
- Integração Judicial entre os Países de Língua Portuguesa (Brasil – ABC)
 - O PFC do Brasil informou que esta ação, protagonizada numa parceria entre o Conselho Nacional de Justiça e a ABC, com uma duração de 15 dias, em data e local a anunciar, prevê a oferta de três vagas por Estado membro da CPLP com todos os encargos cobertos pelo Governo Brasileiro.
- Projeto: Qualificação de Professores de Ensino Básico, pela Universidade Aberta.
 - O DG informou sobre a origem e identificação do projeto por parte do SECPLP, enquadrando-o nas recomendações sobre ensino à distância, presentes na Declaração da última Reunião de Ministros da Educação e da Cultura.
 - O PFC de Portugal solicitou que os PFC possam identificar o real interesse dos seus Ministérios Educação e as necessidades específicas para levar a cabo esta ação, referindo ainda que vê esta ação como uma oportunidade e um paradigma do reforço da capacitação dos PFC, reforçando o pedido de que os PFC deem esta informação ao SECPLP para que o projeto possa ser aprovado na próxima RPFC.
 - A Coordenadora apelou ao realismo na identificação de ações de cooperação e solicitou que, neste tipo de atividade, se possa ter em conta a diversidade das realidades culturais entre os EM. Reiterou a recomendação de Portugal de que os PFC que transmitam, no futuro próximo, eventualmente no quadro da XXIII RPFC, a vontade efetiva dos seus Ministros da Educação em se alinharem com esta iniciativa.

Encerramento

Os PFC congratularam-se com o nível de organização e o bom desenvolvimento dos trabalhos, felicitando a Coordenadora pela moderação e condução da Reunião e o SECPLP pelo seu empenho, bem como pela qualidade dos documentos apresentados.

A Coordenadora agradeceu ao SECPLP e, em particular, ao Diretor de Cooperação, Manuel Clarote Lapão, pelo apoio prestado na moderação dos trabalhos.

O DG em nome do SECPLP agradeceu a presença de todos e elogiou as intervenções que ajudam a construção da Comunidade e, de uma forma particular, agradeceu à Coordenadora pela forma como conduziu a reunião.

Feito em Lisboa, 02 de Março de 2011.